



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019  
PROCESSO Nº 0005506-47.2023.6.02.8000

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001707-69.2018.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no Exercício da Presidência, **Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO**, e a empresa **EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, sala 03, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-895, Rua Joaquim Nabuco, nº 05, Farol, Maceió-AL, CEP: 57051-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, *e-mail*: [ativasgl@hotmail.com](mailto:ativasgl@hotmail.com), telefone: (82) 3316-9252 / 99991-2323, neste ato representada por Ivonete Porfirio Barros, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 06/2019, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativo (serviços de motorista – categorias “B” e “D” e motociclista), em virtude do reajuste do valor da tarifa para utilização do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Maceió.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor mensal do contrato passa de R\$ 44.423,95 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 44.798,86 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), a partir de 30º de junho de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal dos serviços, a partir de 30º de junho de 2023, é de R\$ 44.798,86 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O novo valor do contrato, após a repactuação objeto deste contrato, é de R\$ 690.162,32 (seiscentos e noventa mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os valores do impacto e diferenças decorrentes da presente repactuação se encontram disponíveis no Anexo I.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados por meio de termos aditivos ou apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo no artigo 39 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, no Decreto Municipal nº 9.449 de 29 de maio de 2023 (evento SEI 1322528) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 06/2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA**

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1350649, e à manifestação de vontade da contratada (documento nº 1322428), do Procedimento SEI nº 0005506-47.2023.6.02.8000.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 06 de setembro de 2023

Pelo TRE/AL:

**Desembargador Klever Rêgo Loureiro**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no Exercício da Presidência

Pela Empresa:

**Ivonete Porfirio Barros**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I  
REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2019 – ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI

IMPACTOS FINANCEIROS DO REAJUSTE NO CONTRATO N.º 06/2019 - ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI

IMPACTO DOS VALORES DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023				
	Valor mensal atual CCT 2023		Repactuação CCT 2023 + Reajuste (Decreto 9.449)	Valores/Diferença
Janeiro a junho/2023	R\$ 44.423,95		R\$ 44.423,95	R\$ -
Julho a dezembro/2023	R\$ 44.423,95		R\$ 44.798,86	R\$ 2.249,46
TOTAL				<b>R\$ 2.249,46</b>
Observações:				
Não houve alteração no valor das diárias e horas extras.				
IMPACTO DOS VALORES DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 01/01 A 28/03/2024				
	Valor mensal atual CCT 2023		Repactuação CCT 2023 + Reajuste (Decreto 9.449)	Valores/Diferença
Janeiro de 2024	R\$ 44.423,95		R\$ 44.798,86	R\$ 374,91
Fevereiro de 2024	R\$ 44.423,95		R\$ 44.798,86	R\$ 374,91
Março de 2024 – 28 dias	R\$ 41.462,35		R\$ 41.812,27	R\$ 349,92
Total				<b>R\$ 1.099,74</b>
Valor contratual total vigente – 12º Termo Aditivo				R\$ 686.813,12
Impactos financeiros da Repactuação - Diferenças mensais				R\$ 3.349,20
Impactos financeiros da Repactuação - Acréscimos nos serviços suplementares - HE's				R\$ -
Valor total c/ previsão de pagamentos retroativos de 01/01/2023 a 08/03/2024				R\$ 690.162,32
Novo Valor Mensal, a partir de 30 de junho de 2023				R\$ 44.798,86
<b>Novo Valor Contratual</b>				<b>R\$ 690.162,32</b>